



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do GRUPO 100%, no dia 12/02/2024, durante as festividades do Carnaval de 2024, que ocorrerá no município de Cordeiro-RJ.

**FAVORECIDO:** **UZ SAMEIRO PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 26.437.568/0001-68, situada a Av. Rui Barbosa, 698 – Sala 309 – Centro – Macaé/RJ – Cep: 27910-362.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

**AUTORIZO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigos 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

Cordeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2024.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito